



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022

Processo nº 096/2022

Objeto contratação dos serviços de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para o Fundo Municipal de Saúde de São Valério, no período de janeiro a dezembro de 2023

Dotação Orçamentária: 10.301.1017.2.024– Manutenção da Secretaria de Finanças e Tributos– 3.3.90.35 – Jurídica, Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos não Vinculado a Impostos

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento, declarando credenciado advogado(a) / escritório abaixo relacionado(a), a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade, de acordo com os valores apresentados.

Escritório Credenciado: escritório de advocacia (**MENEZES E PINTO**) – **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.604/0001-99, com sede na av. Pedro Ludovico em Peixe TO, representado pelo **Dra. (LEYLANY MENEZES DA SILVA PINTO)** brasileira, casada, advogada inscrito na OAB/TO sob o nº 9581, e o **Dr HÉLDER HENRIQUE PINTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO SOB O Nº 11097, ambos mora no mesmo endereço na cidade de Peixe – TO, os quais detêm notória experiência na área do direito público para atendimento das demandas objeto deste processo.

São Valério da Natividade – TO, aos 23 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de São Valério
Tatiane Lopes Barreira
Gestora Municipal